

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTAS DE GESTÃO

1. DOS ATOS CONSTITUTIVOS E REGIMENTAIS:

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR/RN foi criada através da Lei Complementar nº 144, de 05 de junho de 1996 e regulamentada pelo Decreto 13.000 de 10 de junho de 1996, a Lei nº 144/96, criou as competências quanto ao seu funcionamento, senão vejamos: articular-se com os municípios e os demais órgãos da Administração Estadual, com o objetivo de desenvolver a infraestrutura de saneamento básico, transportes e energia elétrica nas áreas de atividades turísticas; articular-se com entidades de formação e treinamento de mão-de-obra para promover o desenvolvimento de pessoal para o turismo; desenvolver estudos e pesquisas para avaliar a potencialidade turística do Estado; promover ações voltadas para ocupação da infraestrutura de turismo do Estado nos períodos de baixa estação; e formular a política de turismo do Estado.

Cumprido esclarecer que este ente passou por uma reorganização administrativa do ano de 2021, em virtude da Lei Complementar nº 649 de 10 de maio de 2019 que revogou o Decreto Estadual nº 14.321, de 18 de fevereiro de 1999, ficando aprovado a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos de Provisão em Comissão da SETUR, na forma dos Anexos I, II e III, através do Decreto 30.778, de 29 de julho de 2021.

Acrescente-se que faz parte da SETUR/RN a Unidade de Controle Interno (UCI) constituída pela portaria nº 075/2021 - GC/CONTROL e publicada no Diário Oficial do Estado, em 31 de agosto de 2021, edição 15.006.

Quanto aos aspectos de identidade institucional, os quais se referem à expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores, a SETUR/RN possui como missão formular as Políticas Públicas para o desenvolvimento do turismo no Rio Grande do Norte de maneira sustentável e integrada com o setor produtivo e a sociedade, com melhoria da infraestrutura turística por meio da elaboração de projetos, bem como a implementação de restauro, revitalização e urbanização de equipamentos e atrativos turísticos dos polos, de forma sustentável, com a finalidade de que o RN figure entre os destinos competitivos do Nordeste, com o objetivo de contribuir para a geração de trabalho e renda, visando ser referência no Rio Grande do Norte como um órgão público moderno de turismo pela efetividade de suas ações, comprometido com a melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento da atividade turística, atrelado aos valores para se formular as políticas de turismo no estado, estão interligados valores de transparência, ética, conhecimento, responsabilidade socioambiental, participação social, respeito a adversidade e compromisso com o cidadão com os agentes da cadeia produtiva do Turismo.

Associado à identidade institucional, os objetivos representam os resultados que se espera alcançar para a realização das estratégias específicas do Órgão.

Nesse sentido, no tocante às ferramentas de gestão, a SETUR/RN possui objetivos como planejar, promover e desenvolver a atividade turística no Estado, bem como promover o turismo como atividade econômica de forma estratégica, contribuindo para a geração de emprego, renda, sustentabilidade, interiorização, regionalização e desenvolvimento em todo o estado.

Por sua vez, quanto às metas do PPA, a SETUR/RN apontou: Dois projetos de suma importância tiveram andamento no ano 2022, à contratação de empresa de consultoria especializada para dar suporte técnico à estruturação e fortalecimento das Instâncias de Governança Regionais, nos Polos Turísticos do Rio Grande do Norte com o principal objetivo de estruturar e fortalecer, de forma coordenada, compartilhada, descentralizada e sustentável as IGRs dos polos turísticos do estado e a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de sinalização turística interpretativa trilingue (português, inglês e espanhol), bem como sinalização de orientação de destino e painéis em braille, que serão implantados em 21 geossítios que compõem o Geoparque Seridó. Além de ações complementares que foram realizadas por meio de apoio técnico em elaboração de Projetos Arquitetônicos Iniciais: Reforma do Centro de Atividades do Lajedo da Soledade, em Apodi; Projeto da praça da estátua de Ítalo Ferreira, em Baía Formosa; projeto dos Ranchos dos Pescadores, em Galos e Galinhos; Projeto Sede da Nascente do Rio Potengi, em Cerro Corá; Meta paralisada posto que em 2022 não houve andamento das reformas das praças do Centro Histórico, devido à falta de recursos do convênio, em face disso o município de Natal, proprietário das praças, retomou a gestão das praças não reformadas, por meio do decreto nº 12.481; As ações relacionadas à meta não foram iniciadas em 2022, uma vez que não houve implementação de infraestruturas turísticas, apenas ação de elaboração de projetos; Importantes ações foram realizadas no ano de 2022, com destaque para a contratação de empresa de consultoria especializada para a criação de experiências turísticas sustentáveis nos municípios de Pedra Grande, São Miguel do Gostoso e Touros. Foi também realizado o 1º Workshop Náutico do RN, visando discutir as oportunidades e desafios do turismo náutico, e potencial diagnóstico de ações a curto, médio e longo prazo para desenvolvimento de novos roteiros turísticos para o Estado; Foi realizado em 2022 o Remapeamento do Mapa do Turismo do Rio Grande do Norte, apoio, orientações e suporte para criação e desenvolvimento de polos turísticos do Estado, foram estabelecidos 6 novos polos, portanto o Rio grande do Norte passa a possuir 11 polos turísticos no estado, podendo ser alteração conforme regras estabelecidas pelo Mtur em seu decreto número 41/2021; A SETUR/RN realizou durante o ano de 2022 cursos de capacitação para os profissionais do setor turístico por meio de recursos de convênio federal e como também pelo Projeto Governo Cidadão, além da realização do evento "INSPIRE-SE" com o objetivo capacitar os profissionais do setor público sobre comunicação estratégica e gestão de marcas. O projeto de criação de experiências turísticas, bem como o de fortalecimento de IGRs também contribuem para fortalecer a produção associada ao setor turístico, posto que a cadeia produtiva e as comunidades estão incluídas no processo de desenvolvimento do Projeto e visto que a figura da IGR atua como gestora da região turística, responsável por seu planejamento, execução e monitoramento constantes, para a produção de resultados que acarretem desenvolvimento e crescimento do turismo regional; Essa é uma ação contínua da Secretaria. No ano de 2022 no território Terras Potiguares foram realizadas 4 (quatro) reuniões do CONETUR e 4 (quatro) reuniões do Polo Costa das Dunas; no território Trairi e Açú/Mossoró houve 02 (duas) reuniões em cada um dos, as demais reuniões não aconteceram devido ao período eleitoral e também por causa das ações do Projeto de fortalecimento das IGRs; no Seridó e Sertão Apodi houve 03 (três) reuniões, em cada um dos, posto que as demais conflitaram com a oficina de formalização das IGRs; O controle de equipamentos turísticos é uma ação contínua da SETUR/RN, e caracteriza-se pela atividade exercida pelo Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas que atuam no setor de Turismo (CADASTUR). No ano de 2022, o total de cadastros regulares é de 1.188 (um mil cento e oitenta e oito); A gestão Inteligente do Turismo tem como importante ferramenta o Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (SÍRIO), nesse sentido a SETUR acompanha os painéis de informações disponibilizadas no sistema e usa os dados para nortear as ações. Em relação aos bolsistas contratados em 2021, esses continuam suas atividades para desenvolvimento do Projeto Institucional de Inovação da Gestão e Modernização da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Norte Projeto da SETUR, no ano de 2022 a SETUR contou com 06 (seis) bolsistas; As ações referentes à Contratação de empresa especializada em pesquisa e consultoria, para realização e levantamento da demanda de permissões para atividade de Buggy turismo em nove municípios do litoral ao norte de Natal não foi dada continuidade em virtude da empresa vencedora da licitação do projeto buggy turismo não atendeu os critérios acordados no Termo de Referência e a SETUR procedeu ao distrato do contrato; O desempenho dos bolsistas do acordo SETUR/FAPER/N atua no sentido de modernizar a SETUR, uma vez que Projeto Institucional de Inovação visa a Gestão e Modernização da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Norte, ações pertinentes foram realizadas por intermédio desses profissionais como, por exemplo: o evento "INSPIRE-SE" e a realização do 1º Workshop Náutico do RN, além do suporte aos projetos arquitetônicos e de engenharia, e demais atuações que proporcionam melhorias nos processos e demandas internas da SETUR/RN. Salienta-se também o recebimento de equipamentos para reaparelhar e melhorar no desempenho das atividades dos servidores, estagiários e bolsistas da SETUR RN por meio do processo para aquisição de equipamentos de informática para garantir a eficiência na execução do processo de trabalho, oferecendo as ferramentas necessárias para desenvolvimento das funções administrativas da Secretaria.

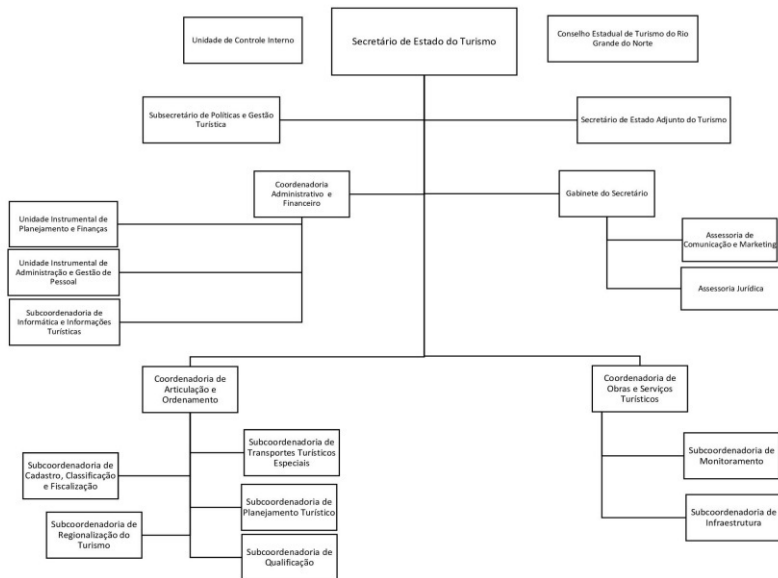
A SETUR/RN vem trabalhando em prol do turismo do Estado, em busca de se tornar referência no Rio Grande do Norte como um órgão público moderno de turismo pela efetividade de suas ações, comprometido com a melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento da atividade turística.

Na perspectiva do planejamento estratégico e marketing para o turismo do Rio Grande do Norte, esclarecemos acerca dos seus principais objetivos: enviar esforços de conservação dos programas e das atividades turísticas; melhorar o acesso e infraestrutura dentro dos polos turísticos; melhorar branding e marketing do RN; diversificar a oferta de produtos turísticos e apoiar micro e pequenas empresas que trabalhem com o turismo; desenvolver a capacidade de recursos humanos dentro dos setores público e privado; e melhorar a política & ambiente de planejamento.

Nesta mesma linha de ação, os objetivos do Plano Plurianual de Ação (PPA) da SETUR/RN estão em congruência com o planejamento estratégico de médio prazo da Administração Pública Estadual. Assim, no PPA da SETUR/RN destacam-se a promoção da melhoria da infraestrutura turística do estado, a diversificação da oferta turística, mediante a elaboração de roteiros turísticos, e a realização do fortalecimento dos equipamentos e serviços turísticos.

Nesse cenário, a Unidade de Controle Interno tem como objetivo fornecer ao gestor informações para a tomada de decisão. Antes de ser meio de fiscalização, portanto, os controles internos têm cunho preventivo, pois oferecem ao gestor público ferramentas para estar informado acerca da legalidade e legitimidade dos atos que estão sendo praticados, da viabilidade ou não do cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas, possibilitando a correção de eventuais desvios ou rumos de sua administração.

2. Organograma da SETUR/RN



Nesse contexto, o Organograma apresentado consta no anexo III do Regimento Interno, através do Decreto 30.778, de 29 de julho de 2021. Ressalta-se ainda que o organograma é fidedigno quanto às necessidades do Órgão.

SEÇÃO II - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

SISTEMA	USUÁRIOS	FINALIDADE	PONTOS DE MELHORIAS
SISBUGGY	Sthefanie Marinho Mouzallas Chudileigue de Souza Bezerra Thalita Cavalcante Marques de Souza	Gerenciamento e controle do serviço de buggy turismo do Estado do Rio Grande do Norte com fundamento na lei 8.817 de 29 março de 2006	Desenvolvimento e melhoria do software do buggy turismo.
Site buggyturismo.rn.gov.br	Sthefanie Marinho Mouzallas Chudileigue de Souza Bezerra Thalita Cavalcante Marques de Souza	Divulgar e informar aos usuários (bugueiros) turistas e demais interessados sobre o Serviço de Buggy Turismo do Rio Grande do Norte.	- Layout do site; - Retirada de abas e criação de outras; - Atualizar informações; - Corrigir pequenos erros de grafia no layout do site;
Site: setur.rn.gov.br	Analice Lima Alves Elizabeth Medeiros Santos João Victor Pereira Leal	- Informar ao público sobre reuniões, eventos realizados pela Setur/RN; - Divulgar sobre os Polos turísticos do RN; - Informar sobre projetos desenvolvidos pela secretaria; - Informações sobre o destino Rio Grande do Norte.	- Layout do site; - Retirada de abas e criação de outras; - Atualizar informações; - Corrigir pequenos erros de grafia no layout do site;

SEÇÃO III - AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE REGULAMENTAR DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

À Coordenadoria Administrativa compete:

- I - coordenar a implantação da política de recursos humanos da Secretaria, garantindo o devido acompanhamento do desempenho dos profissionais do órgão e a adoção das medidas necessárias para a elevação dos resultados e da produtividade das pessoas em suas respectivas funções;
- II - garantir que se cumpram as premissas estabelecidas para o funcionamento administrativo da Secretaria;
- III - supervisionar a administração de materiais da Secretaria, acompanhando a realização e atualização do tombamento dos bens da Secretaria;
- IV - gerenciar o funcionamento diário da Secretaria, viabilizando as medidas necessárias de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, mobiliário, equipamentos de tecnologia de informação e demais itens da estrutura física e predial do órgão;
- V - garantir que se cumpram as premissas estabelecidas para o funcionamento administrativo da Secretaria, respeitando as normas da legislação vigente;
- VI - manter e preservar os documentos de natureza administrativa e financeira para apresentação, sempre que solicitado, às instituições financiadoras dos programas coordenados pela Secretaria e aos órgãos de controle;
- VII - alocar os recursos humanos para a execução das diversas funções da Secretaria, contemplando os programas por ela administrados;
- VIII - coletar dados e informações para análise e controle de custos com pessoal e para atualização do cadastro de recursos humanos;
- IX - planejar, organizar e estabelecer as prioridades de aquisição de compras no âmbito da Secretaria, submetendo à apreciação e aprovação do Secretário;
- X - proceder, junto à Unidade Instrumental de Planejamento e Finanças, à verificação de disponibilidade financeira e orçamentária antes de qualquer processo licitatório;
- XI - executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Coordenador Administrativo e Financeiro ou pelo Secretário.

§ 1º A Unidade Instrumental de Administração e Gestão de Pessoal é dirigida pelo Chefe da Unidade Instrumental de Administração e Gestão de Pessoal, cargo de provimento em comissão, com nível e remuneração de Subcoordenador, de livre escolha pelo Governador do Estado.

Outras atividades que competem a UIAGP:

- Gestão do Sistema Eletrônico SEI; abertura e tratamento de processos diversos
- Aquisição de material/serviços, no sistema Governamental da SEARH - CRP, dispensa de licitação;
- Gestão no sistema ERGON: Processos de pessoal de todas as naturezas; Aposentadoria, substituições diversas, férias, faltas, implantação de pagamento pessoal, processos de insalubridade, ADTS, JETONS (UCI), licença premium remunerada;
- Gestão das diárias/passagens aéreas no sistema;
- Gestão dos estagiários;
- Gestão logística, almoxarifado, arquivo de pessoal, administrativo;
- GFIP/SEFIP;
- Gestão setorial;
- Gestão patrimonial;
- Gestão do Ponto eletrônico, no sistema CERES;
- Gestão do sistema do TCE no que consiste a prestação de contas;
- Informações gerais;
- Monitoramento;
- Fiscalização;
- Análise e gerenciamento
- Arquivamento;
- Triagem;

A UIAGP é composta por 5 (três) servidores, sendo o chefe da Unidade Instrumental de Administração e Gestão de Pessoal, 3 servidores de apoio e 01 bolsista.

* DECRETO Nº 30.778, DE 29 DE JULHO DE 2021

1.1. Controle dos procedimentos administrativos, licitações, contratos, gestão de contratos e funcionalidade das atividades administrativas

1.1.1. Avaliação Quanto às Dispensas de Licitação, Inexigibilidade de Licitação e Licitações

A exigência de procedimento licitatório está prevista na Constituição Federal de 1988 no artigo 37, inciso XXI. Entretanto, a Dispensa de Licitação é uma forma legal de contratação pela Administração Pública que desobriga o uso de procedimento licitatório introduzida pela Lei 8.666/93, a qual determina taxativamente quais as situações em que a licitação pode ser dispensada em seu artigo 24 e a Inexigibilidade de Licitação, prevista no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, a competição é impossível tanto pela exclusividade do objeto a ser contratado, como pela falta de empresas concorrentes. Nesse sentido, a Unidade Instrumental de Administração e Gestão Pessoal - UIAGP, é responsável por todas as Dispensas e Inexigibilidades.

Dessa maneira, quanto à instrução processual das Dispensas de Licitação e Inexigibilidades de Licitação, a UIAGP informou que os documentos necessários à habilitação, propostas, pesquisa de mercado etc são inseridos nos processos, bem como os pareceres técnicos e/ou jurídicos. Ademais, os Termos de Referência são adequados à necessidade da demanda. O prazo médio para finalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação é de cerca de um mês, tendo a CPL da Emprotrur como responsável, via acordo de cooperação. Quanto às rotinas administrativas, há fluxo processual definido, assim como esses processos seguem a ordem procedimental em conformidade com a Lei 8.666/93 e a Resolução nº 028/2020 do TCE/RN. Com relação às deficiências encontradas, a UIAG apontou, para ambos os tipos de processo, a falta de fornecedores aptos, falta de certidões dos fornecedores e altos valores ofertados pelo mercado.

1.1.2. Contratos

O contrato administrativo é o instrumento dado à Administração Pública para dirigir-se e atuar perante seus administrados sempre que necessite adquirir bens ou serviços dos particulares. Por envolver a Administração Pública, o contrato administrativo possui características próprias, regulamentadas pela Lei 8.666/93.

Dessa forma, a Unidade administrativa informou a existência de 10 contratos vigentes na SETUR em 2022, sendo eles: nº 005/2019 e nº 023/2022 - 3A LOCAÇÕES DE VEICULOS; nº 16/2022 - JMT; nº 001/2018 - TELEMAR (OI FIXO); 037/20 - COBEL AGUA MINERAL; nº 4/2020 - DINASTUR; Nº 12/2020 - PHABRICA nº 7/2022 - PUBLICAÇÃO DE DOU; nº 037/2019 - CORREIOS nº 24/2021 - COBEL

Quanto ao acompanhamento e fiscalização das execuções contratuais por parte de representante da Administração especialmente designado, a Unidade Administrativa informou que constam fiscais de contrato que acompanham os contratos firmados nesta Pasta de Governo.

Não obstante, nunca é demais esclarecer que, a função do Fiscal do Contrato é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público. Em algumas aquisições realizadas pela SETUR, onde trata-se pequenas compras e são realizadas sem a necessidade de formalização de contrato, haja vista serem de prontos pagamento e recebimento, conforme descritas no parágrafo único do Art. 60, da Lei nº 8.666/93, podendo ser substituídos por nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, por exemplo.

Quanto às deficiências encontradas na área de contratos, a Unidade administrativa apontou a ausência de um mapa com procedimentos para contratos, isto é, a definição de um fluxo processual e dificuldade de fiscais de contrato.

1.2. Cumprimento da conformidade legal, normativa e regulamentar

A unidade administrativa encontra-se regularmente instituída por meio do Decreto nº 30.778 de 29/07/21. As principais legislações envolvidas nas rotinas administrativas da referida Coordenação são a Lei nº 8.086, de 15 de abril de 2002; a Lei Complementar nº 483, de 03 de janeiro de 2013; Decreto nº 25.439, de 17 de agosto de 2015 e a Lei nº 8.666/93.

02. AVALIAÇÃO DA UNIDADE FINANCEIRA

À Unidade Instrumental de Planejamento e Finanças compete:

I - executar as atividades financeiras da Secretaria, contemplando a preparação de pagamento das despesas, a realização de empenhos, a liquidação dos processos de pagamento, a conciliação contábil e a elaboração e controle do orçamento, em consonância com as normas administrativas e com a legislação vigente;

II - articular-se com a Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN) para execução de atividades concernentes ao Sistema Estadual de Finanças;

III - participar da elaboração da proposta orçamentária anual da Secretaria, fornecendo as informações necessárias para o processo de tomada de decisão, mediante solicitação do Coordenador Administrativo e Financeiro;

IV - realizar os pagamentos de programas e projetos executados pela Secretaria, bem como providenciar as prestações de contas das despesas dos setores do órgão;

V - aplicar processos de coleta e divulgação sistemática de informações técnicas necessárias para a execução das atividades financeiras da Secretaria;

VI - acompanhar, fiscalizar e promover os devidos registros da execução orçamentária da Secretaria;

VII - acompanhar e controlar a execução orçamentária dos projetos ou atividades da Secretaria, com base na programação anual de trabalho, bem como manter controle do orçamento disponível, encaminhando propostas de pedidos de créditos adicionais ou suplementação orçamentária, sempre que necessário;

VIII - exercer as atividades de contabilização, controle e fiscalização financeira;

IX - alimentar as plataformas e sistemas financeiros relativos à prestação de contas de convênios e contratos de repasses;

X - prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado da execução dos recursos financeiros aplicados no exercício anterior;

XI - executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Coordenador Administrativo e Financeiro ou pelo Secretário.

§ 1º A Unidade Instrumental de Planejamento e Finanças é dirigida pelo Chefe da Unidade Instrumental de Planejamento e Finanças, cargo de provimento em comissão, com nível e remuneração de Subcoordenador, de livre escolha pelo Governador do Estado.

§ 2º Fica a Unidade Instrumental de Planejamento e Finanças sujeita à orientação normativa da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN).

A UIF é composta por 04 (quatro) servidores, sendo a coordenadora financeira, conforme ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14426 edição de 31/05/2019;

SETOR/NOME	GRAU DE INSTRUÇÃO	MATRÍCULA	ÓRGÃO ORIGINAL	VÍNCULO	LEI DE REFERÊNCIA	ATO DE REDISTRIBUIÇÃO	
UIF	JAIANA COUTINHO DE OLIVEIRA	SUPERIOR	199.539-1	SETUR	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996	
UIF	PRISCILA CORDEIRO LEITE CADO	SUPERIOR	225.177-9	SETUR	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996	
UIF	ILMA ARAÚJO DE BRITO - GRG	MÉDIO	177.408-5	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002
UIF	JOAO PEDRO FERNANDES	MÉDIO	242.420-7	ESTAGIARIO	ESTAGIARIO	LF nº 11.788, de 25 de set de 2008	

2.1. Controles da execução orçamentária e lançamentos no Sistema Financeiro

Com a finalidade de executar o lançamento dos eventos financeiros a Unidade financeira, informou que o utilizado o SIGEF, o qual foi considerado satisfatório. Além disso, há controle na

execução orçamentária e dos lançamentos financeiros, contábeis, bem como das conciliações bancárias, realizado por um servidor. A Unidade financeira ainda afirmou que, existe controle sobre os pagamentos e o atendimento às normas financeiras, obedecendo a ordem cronológica. Ademais, o Ordenador da Despesa autoriza previamente o pagamento da despesa. Em relação à rotina administrativa, não existe fluxo processual definido.

2.2. Controles de pagamentos e atendimento às normas financeiras

Existe controle sobre os pagamentos e o atendimento às normas financeiras, obedecendo a ordem cronológica. Esse controle é realizado através do SIGEF, seguindo as diretrizes da Orientação Circular 004/2019 - GCG - CONTROL e da Resolução 032/2016 - TCE/RN. Ademais, há o arquivamento dos processos após o pagamento por meio da conclusão de processos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo os pagamentos previamente autorizados pelo Ordenador da Despesa.

2.3. Regularidade de pagamentos e lançamentos obrigatórios

Existe controle sobre os pagamentos e lançamentos obrigatórios, obedecendo a ordem cronológica. Esse controle é realizado através do SIGEF, seguindo as diretrizes da Orientação Circular 004/2019 - GCG - CONTROL e da Resolução 032/2016 - TCE/RN. Após o pagamento, é efetuado o arquivamento dos processos através da conclusão de processos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pelo setor de origem do processo. Além disso, estão sendo realizados os recolhimentos das obrigações legais, inclusive aquelas advindas de contratos com terceirizadas

Durante o exercício, houve quebra da ordem cronológica dos pagamentos, no entanto, não foi informado junto à CONTROL para publicação por falta de informação.

2.4. Registros de restos a pagar e despesas regulamentares

Os Restos a Pagar são inscritos utilizando o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. A fim de realizar o acompanhamento dessas despesas, são empregados os relatórios presentes no SIGEF, que permitem a consulta, o pagamento e o cancelamento do Restos a Pagar. Outrossim, a baixa das despesas inscritas é realizada através do pagamento ou do cancelamento do Restos a Pagar.

2.5. Cumprimento da conformidade legal, normativa e regulamentar

Com a finalidade de organizar todas as tarefas que precisam ser realizadas para que um processo seja concluído, a UIF informou que não há um fluxo processual definido, porém existem pesquisas em desenvolvimento para elaboração dos fluxos.

SEÇÃO IV - AVALIAÇÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL

01. Indicação dos controles e pontos de controle

O controle é um instrumento eficaz de gestão e, em especial, no âmbito dos bens públicos, pode ser entendido como um conjunto de procedimentos, de métodos e de rotinas que têm, como principal objetivo, proteger o acervo patrimonial. O controle patrimonial consiste, nesse contexto, em registros e relatórios, a coleta de dados relativos a identificação, existência, quantidade, localização, condições de uso e histórico dos bens patrimoniais, desde a sua primeira inclusão no patrimônio, até a sua baixa final. A atividade de controle patrimonial é exercida prioritariamente pelos setores de Almoxarifado e de Patrimônio, por meio de planilha digital. Os controles contábeis, financeiros e fiscais são geridos pela Coordenadora de Administração e Finanças, feitos pelo SIGEF.

02. Avaliação do almoxarifado - controle de materiais e insumos

O setor de Patrimônio detém a guarda e o controle direto de materiais de expediente/informática e impressos, descartáveis, de nutrição e alimentos, limpeza, higiene e material permanente, cuja responsabilidade pertence à chefia. Outrossim, o recebimento dos produtos é realizado exatamente de acordo com o objeto através de Atas de registro de preços vigente da licitação pela Comissão de Recebimento, porém não há fluxo processual definido.

03- Avaliação dos veículos próprios e locados

Nesse contexto, estão identificados abaixo os veículos contendo a quantidade de veículos por ano e modelo.

VEÍCULO	PLACA	CONDIÇÕES DE USO E NECESSIDADE DE SERVIÇOS
FIAT/DOBLO	MZB 3359	ALIENADO
VOLKSWAGEN/GOL	QGU3A7	CARRO EM CONDIÇÕES DE USO - LOCADO
VOLKSWAGEN/GOL	QGZ8B79	CARRO EM CONDIÇÕES DE USO - LOCADO
CHEVROLET	RGJ2B84	CARRO EM CONDIÇÕES DE USO - LOCADO
VW T CROSS SENSE TSI	RGN 5F58	CEDIDO
VW T CROSS SENSE TSI	OJY 8E09	CEDIDO
Cronos Drive 1.3	RPJ 7G30	CEDIDO
Cronos Drive 1.3	RPJ 6A52	CEDIDO

04. Indicação dos controles de veículos, deslocamentos e abastecimento

A SETUR mantém o controle sobre o abastecimento do veículo através do programa de controle total de frota - CTF, sendo este um sistema de abastecimento totalmente automatizado feito para otimizar e agilizar o processo de abastecimento adotado pela SEAD para os veículos. Outrossim, informamos que o controle de entrada e saída dos veículos da SETUR são realizados pelo Gabinete, com registros em documentos anexos no id.19118395

Foi verificado que os carros existentes na SETUR para atender as necessidades da Secretaria, fazem parte do Contrato de locação de nº 05/2019 (3949930) e seus aditivos, adquiridos através da ARP nº 016/18, oriunda do Pregão presencial nº 010/18, com o valor total de R\$ 43.707,48, constantes no processo administrativo nº 02410006.003051/2019-64, sendo o serviço de reparos, manutenção e substituição de peças de obrigação da empresa contratada 3A LOCAÇÕES EIRELLI, conforme cláusulas contratuais.

05. Avaliação dos controles de manutenção dos veículos próprios e locados

Já em relação ao veículo próprio, informa-se que se encontra inativo, por estar fora de condições de uso.

06. Avaliação dos controles de imóveis próprios e locados

A SETUR possui o imóvel do centro de convenções como sendo próprio. Outrossim, existe registro da situação atual de conservação dos imóveis e as vistorias técnicas não tem período fixo de realização, por se tratar de um imóvel que foi reformado recentemente, as condições atualmente são positivas de estrutura e sem necessidade de manutenção.

IMÓVEIS	SERVI/REPARO	VALOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO
CENTRO DE CONVENÇÕES		7.137.907,06	

07- Fiscalização dos contratos

A SETUR/RN delibera acerca da nomeação dos fiscais, através de portaria devidamente publicada, para isso, os fiscais têm como função administrar os trâmites dos contratos e a qualidade dos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas. Eles atuam em todas as fases do processo depois da celebração dos contratos de compras ou serviços, atestando, se pronunciando quanto ao cumprimento do contrato, inclusive no que tange ao pagamento.

DEMONSTRATIVO DA RELAÇÃO DOS FISCALIS DE CONTRATO POR NATUREZA DO CONTRATO

NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	TIPO DE CONTRATO
Denis Cavalcante Barbosa		
Denis Cavalcante Barbosa	078/2022	Locação de veículos 4X4 - 3A LOCACOES EIRELI

Denis Cavalcante Barbosa	048/2019	Locação de veículos- 3A LOCACOES EIRELI
Denis Cavalcante Barbosa	010/2019	TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI FIXO)
Elizabeth Cristina Amaral	074/2022	COBEL água mineral
Kátia Maria de O. Câmara	18/2020	passagem aérea
Kátia Maria de O. Câmara	037/2019	Correios
Camylla de Maria M. da Silva	011/2019	Diárias
Ana Cecília G. Vale	47 a 60/2020	Mobiliário da Rampa
Rosângela Maria de Oliveira	22/2022	contratação SEC - DOU
Rosângela Maria de Oliveira	35/2022	Contratação Empresa jornais de grande circulação
Katia maria de Oliveira Camara	79/2022	transpasse
Katia maria de Oliveira Camara	71/2022	vale transporte
Elizabeth Cristina Cabral	72/2022	café
Elizabeth Cristina Cabral	73/2022	capuccino
Elizabeth Cristina Cabral	75/2022	Cobel - Agua mineral
Denis Cavalcante Barbosa	88/21	Cobel - Agua mineral

8- Constatções

Constatamos que apesar da SETUR não dispor de sistema informatizado específico para veículo, patrimônio e almoxarifado, os controles realizados através de planilhas permitem que os dados estejam atualizados e suprem, por ora, as necessidades do Órgão.

09. Recomendações do Controle Interno

Com o objetivo de melhorar o desempenho das atividades de almoxarifado da SETUR, recomenda-se a utilização de software de controle de estoque e a definição de fluxo processual. Além disso, quanto aos veículos, verificamos que se faz necessário possibilitar mais contratos de locação de novos veículos, a demanda requer a oferta maior de carros. Por fim, quanto aos imóveis, recomenda-se, baseado nas informações fornecidas pelo Setor de Patrimônio, providenciar fiscalização quanto ao uso adequado e manutenção do bem próprio (centro de convenções), como também a necessidade de cursos para melhor desempenho das funções de fiscal de contrato.

SEÇÃO V - AVALIAÇÃO QUANTO AOS RESTOS A PAGAR E AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO RESUMIDO DA DESPESAS DE PESSOAL

Despesa com pessoal	Tipo	Processo Físico	Ano	Processo SEI	Valor	Situação liquidação s/n	Razões	Reconhecimento de dívidas do exercício anterior
Vencimentos e vantagens fixas no mês de Dezembro/2018. Para desconto de INSS SERVIDOR	Processado	-	2018	2410006.001858/2018-81	R\$ 4.261,28	Sim	Despesa executada em outro empenho	Não
Folha do 13º Salário/2018. Restante da folha R\$ 90.575,45 + IRRF R\$ 24.300,89 + IPE SERVIDOR R\$ 1.343,16	Processado	-	2019	2410006.001880/2018-21	R\$ 4.235,16	Sim	Despesa executada em outro empenho	Não
Despesa de exercício anterior com pessoal da folha do mês 12/2018	Processado	-	2019	2410006.001858/2018-81	R\$ 729,84	Sim	Despesa executada em outro empenho	Não
Despesa de exercício anterior com pessoal da folha do mês 12/2018. Estagiários	Processado	-	2019	2410006.001858/2018-81	R\$ 1.908,00	Sim	Cancelado	Não
Despesa de exercício anterior com pessoal da folha do mês 12/2018. Auxílio Transporte para Estagiários	Processado	-	2019	2410006.001858/2018-81	R\$ 70,82	Sim	Cancelado	Não
Reintegração do servidor Carlos Ribeiro Dantas com idade até 75 anos mediante decisão judicial proferida no processo judicial 0000380-81.2021.5.21.0000 referente ao exercício anterior	Não Processado	-	2022	2410006.001841/2020-49	R\$ 211.761,68	Não	Aguardando tramitação do processo para execução da despesa	Sim
Reintegração do servidor Carlos Ribeiro Dantas com idade até 75 anos mediante decisão judicial proferida no processo judicial 0000380-81.2021.5.21.0000 referente ao exercício atual	Não Processado	-	2022	2410006.001841/2020-49	R\$ 67.555,54	Não	Aguardando tramitação do processo para execução da despesa	Não
Reintegração da servidora RITA MARIA SILVA DE SOUZA com idade até 75 anos mediante decisão judicial proferida no processo judicial 0000380-81.2021.5.21.0000 referente ao exercício atual	Não Processado	-	2022	2410006.002253/2020-22	R\$ 116.688,00	Não	Aguardando tramitação do processo para execução da despesa	Sim
Reintegração da servidora RITA MARIA SILVA DE SOUZA com idade até 75 anos mediante decisão judicial proferida no processo judicial 0000380-81.2021.5.21.0000 referente ao exercício atual	Não Processado	-	2022	2410006.002253/2020-22	R\$ 38.896,00	Não	Cancelado	Não
Despesa com pessoal da folha de Dezembro/2022. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS PATRONAL e GILRAT	Processado	-	2022	2410006.003958/2022-29	R\$ 52.808,15	Sim	Pago	Não
Despesa com pessoal da folha no mês de Dezembro/2022. FGTS	Processado	-	2022	2410006.003958/2022-29	R\$ 27.178,12	Sim	Pago	Não
Despesa com pessoal da folha do 13º Salário/2022	Processado	-	2022	2410006.003255/2022-09	R\$ 34.112,66	Sim	Pago	Não

QUADRO RESUMIDO DE OUTRAS DESPESAS

Despesa	Tipo	Processo Físico	Ano	Processo SEI	Valor	Situação liquidação s/n	Razões	Reconhecimento de dívidas do exercício anterior
Serviço de telefonia fixa para o exercício de 2022	Não Processado	-	2022	2410025.000227/2018-17	R\$ 1.334,34	Não	Pago	Não

Locação de veículos para o exercício 2022. Até Novembro	Processado	2022	2410006.003051/2019-64	R\$ 6.930,40	Sim	Pago	Não
Serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais para o exercício de 2022. (1/12 avos)	Processado	2022	2410006.000632/2020-88	R\$ 16.310,70	Sim	Pago	Não
Contratação de uma assessoria técnica especializada, com vistas a proceder ao acompanhamento de convênios firmados por esta Secretaria junto ao Governo Federal, no exercício de 2022. (2/12 avos)	Não Processado	2022	2410006.003090/2021-86	R\$ 3.500,00	Não	Aguardando tramitação do processo para execução da despesa	Não
Contratação de uma assessoria técnica especializada, com vistas a proceder ao acompanhamento de convênios firmados por esta Secretaria junto ao Governo Federal, no exercício de 2022. (2/12 avos)	Processado	2022	2410006.003090/2021-86	R\$ 6.230,00	Sim	Pago	Não
Diárias nacionais para o exercício de 2022	Processado	2022	2410026.000042/2022-89	R\$ 445,00	Sim	Pago	Não
Diárias nacionais para o exercício de 2022	Processado	2022	2410026.000042/2022-89	R\$ 100,00	Sim	Pago	Não
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos administrativos em jornal de grande circulação nacional, para atender as necessidades da SETUR para o exercício de 2022	Não Processado	2022	2410006.000459/2022-80	R\$ 11.900,00	Não	Pagamento parcial de R\$840,00/ R\$11.060,00 anulado para ser executado em 2023	Não
Contratação de empresa de consultoria especializada para Criação de Experiência Turística Sustentável nos municípios de Pedra Grande, São Miguel do Gostoso e Touros, no estado do Rio Grande do Norte	Processado	2022	2410015.005872/2020-60	R\$ 99.037,50	Sim	Pago	Não
Contratação de empresa de consultoria especializada para dar suporte técnico à estruturação e fortalecimento das Instâncias de Governança Regionais, nos Polos Turísticos do Rio Grande do Norte	Processado	2022	2410015.004444/2020-10	R\$ 87.474,95	Sim	Pago	Não
Locação de mão de obra - Motorista para o exercício de 2022 (Maio a Dezembro)	Não Processado	2022	2410006.000612/2022-79	R\$ 7.371,22	Não	Pago	Não
Locação de mão de obra - Motorista para o exercício de 2022 (Maio a Dezembro)	Processado	2022	2410006.000612/2022-79	R\$ 6.744,67	Sim	Pago	Não
Locação de veículo automotor Pick up 4x4 para o exercício de 2022 (Agosto a Dezembro)	Processado	2022	2410006.002317/2021-76	R\$ 13.726,13	Sim	Pago	Não
Aquisição de café e açúcar através da Ata de Registro de Preço nº 034/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2022 - SRP da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte conforme Ids. 15993054 e 16160391.	Processado	2022	2410006.002739/2022-22	R\$ 1.501,39	Sim	Pago	Não
Aquisição de material de consumo - COPO DESCARTÁVEL conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022 para atender as demandas da Secretaria de Estado do Turismo/SETUR	Processado	2022	2410006.003555/2022-80	R\$ 2.740,00	Sim	Pago	Não
Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação de Curso Técnico em Guia de Turismo, para 30 pessoas dos municípios do Polo Costa Branca no estado do Rio Grande do Norte. RECURSO FEDERAL	Não Processado	2022	02410015.001485/2021-35	R\$ 111.387,86	Não	Pago	Não
Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação de Curso Técnico em Guia de Turismo, para 30 pessoas dos municípios do Polo Costa Branca no estado do Rio Grande do Norte. RECURSO FEDERAL	Não Processado	2022	02410015.001485/2021-35	R\$ 13.900,00	Não	Aguardando prestação de contas para regularização do saldo restante	Não
Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação de Curso Técnico em Guia de Turismo, para 30 pessoas dos municípios do Polo Costa Branca no estado do Rio Grande do Norte. RECURSO FEDERAL	Não Processado	2022	02410015.001485/2021-35	R\$ 13.712,14	Não	Aguardando prestação de contas para regularização do saldo restante	Não

SEÇÃO VI - DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE

QUADRO CONSOLIDADO DA AUDITORIA DE CONFORMIDADE

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE	VALOR R\$	CONSTATAÇÕES	RECOMENDAÇÕES
PESSOAL	324	5.498.865,31	- Ausência do Relatório de Viagem. - Ausência do Quadro Demonstrativo Financeiro. - Ausência de Declaração de Adequação Orçamentária.	- Recomendamos juntar Relatório de Viagem; - Recomendamos fazer juntada do Quadro Demonstrativo; - Recomendamos que seja providenciada a Declaração de Adequação Orçamentária.
DISPENSA	34	328.137,69	- Ausência de certidões atualizadas; - Ausência da Minuta do Termo de Dispensa de Licitação; - Ausência de Recibo do TCE. - Ausência de Publicação de Dispensa.	- Solicitamos juntada de Certidões atualizadas; - Recomendamos Providenciar Minuta do Termo de Dispensa; - Recomendamos Providenciar Recibo do TCE. - Recomendamos que seja providenciada da Publicação de Dispensa.
INEXIGIBILIDADE	34	155.433,43	- Ausência de pronunciamento do fiscal; - Certidões desatualizadas.	- foi pedida juntada de pronunciamento do fiscal; - Solicitamos juntada de Certidões atualizadas;
CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS	03	1.522.320,96		Solicitamos envio à CONTROL, para registro.
SUPRIMENTOS DE FUNDOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS	-----	-----	-----	-----
ADESÃO - CARONA	11	326.965,16	- Liberação de acesso a Minuta do Contrato; - Ausência de pronunciamento do fiscal;	- Solicitamos a liberação de acesso a Minuta do Contrato; - foi pedida juntada de pronunciamento do fiscal; - Solicitamos que seja juntado Recibo do TCE.

				- Ausência de Recibo do TCE.	
FUNDO A FUNDO/EMENDA PARLAMENTAR	-----	-----	-----		-----
PREGÃO ELETRÔNICO	124	2.326.464,38		- Ausência de pronunciamento do fiscal; - Ausência de Atesto e Visto.	- foi pedida juntada de pronunciamento do fiscal; - Solicitada a juntada de Atesto e Visto ao Processo.
PREGÃO PRESENCIAL	06	11.458,32		- Ausência de pronunciamento do fiscal; - Ausência de Recibo SIAI/TCE.	- Solicitamos juntada de pronunciamento do fiscal; - Solicitamos que seja juntado ao processo o Recibo do SIAI/TCE.
INDENIZAÇÃO	02	1.183.549,42		- Ausência de certidões atualizadas; - Ausência de pronunciamento do fiscal;	- Solicitamos juntada de Certidões atualizadas; - Foi pedida juntada de pronunciamento do fiscal;
DESPESAS NA LEI 14.133/21	-----	-----	-----		-----
OUTROS	05	296.949,31		- Ausência de Relação de Restos a pagar.	Recomendamos juntar Relação de Restos à pagar.
TOMADA DE PREÇOS	05	779.077,39		- Ausência de Cláusulas sobre regime de execução; - Ausência de certidões atualizadas; - Ausência de especificação de vigência e validade.	- Providenciar Cláusulas sobre regime de execução; - Solicitamos juntada de Certidões atualizadas; - Recomendamos que seja especificada vigência e validade.

SEÇÃO VII - ATOS DE PESSOAL

QUADRO CONSOLIDADO DE CONTROLE DE PESSOAL

RECURSOS HUMANOS - QUADRO DE PESSOAL - SETUR / RN												
SETOR	NOME	GRAU DE INSTRUÇÃO	MATRÍCULA	ÓRGÃO ORIGINAL	VÍNCULO	LEI DE REFERENCIA	ATO DE REDISTRIBUIÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	OCCUPADAS	ABONO PERMANENCIA	INATIVOS EM SERVIÇO	
SECRETÁRIO												
SECRETÁRIO	ANA MARIA DA COSTA	SUPERIOR	218.902-0	SETUR	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-	
SECRETÁRIO ADJUNTO												
SECRETÁRIO ADJUNTO	DANIELLY CHRISTINE GADELHA RÉGO BRANDÃO	SUPERIOR	218.829-5	SETUR	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-	
SUBSECRETÁRIO												
SUBSECRETÁRIO	SOLANGE ARAÚJO PORTELA	MESTRADO	156.266-5	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
CHEFE DE GABINETE												
CHEFE DE GABINETE	LORAYNE MAHARA BEZERRA GOMES	SUPERIOR	224.905-7	SETUR	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-	
ASSESOR JURIDICO												
ASSESOR JURIDICO	JURIDICO											
	ANA CATARINA DE FARIAS CABRAL	SUPERIOR	213.571-0	SETUR	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-	
COORDENADOR												
COORDENADOR	CAO	POS GRADUADA	238.923-1	SETUR	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-	
	ROSEANGELA CARMELITA PESSOA MORENO											
COORDOST	CAMILA BORGES DA SILVEIRA MARTINS	SUPERIOR	224.818-2	SETUR	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-	
UIF	JAIANA COUTINHO DE OLIVEIRA	SUPERIOR	199.539-1	SETUR	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-	
SUBCOORDENADOR												
SUBCOORDENADOR	CAO											
	MÉRCIA MARIA P. DA MOTA	SUPERIOR	219.506-2	SETUR	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-	
	CAMILA D'MARIA M. DA SILVA	SUPERIOR	222.746-0	SETUR	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-	
COORDOST	DAYANE MURIELLE DA SILVA SANTOS	SUPERIOR	216.127-3	SETUR	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-	
CAO	KALINE MENDONÇA DOS SANTOS	MESTRADO	226.844-2	SETUR	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-	
COORDOST	ANNA CECÍLIA GUEDES VALE	SUPERIOR	221.447-4	SETUR	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-	
CADASTUR	MARIA DAS GRACAS GOMES PESSOA	SUPERIOR	156.267-3	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
BUGGY	STHEFANIE MARINHO MOUZALLAS	SUPERIOR	214.008-0	SETUR	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-	
INFORMATICA	DÊNIS CAVALCANTE BARBOSA	SUPERIOR	205.153-2	SETUR	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-	
CHEFE DE UNIDADE												
CHEFE DE UNIDADE	UIF											
	PRISCILA CORDEIRO LEITE CADO	SUPERIOR	225.177-9	SETUR	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-	
	HUGO BATISTA DE QUEIROZ	SUPERIOR	220.717-6	SETUR	COMISSIONADO	LC 144 DE 05 DE JUNHO DE 1996		1	1	-	-	
SERVIDORES DATANORTE REDISTRIBUÍDOS A SETUR												
PATRIMÔNIO	ANA IRIS ALVES DA SILVA	POS GRADUADA	170.353-6	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
PATRIMÔNIO	BLANDINE DE MEDEIROS JAR	SUPERIOR	170.354-4	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
BUGGY	CHUDILEIQUÊ DE S BEZERRA	SUPERIOR	168.251-2	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
ALMOXARIFADO	ELIZABETH CRISTINA CABRAL	MEDIO	177.409-3	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
ALMOXARIFADO	ENEDTHE SOARES DE M. MOURA	SUPERIOR	171.088-5	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
ALMOXARIFADO	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - GRG	FUNDAMENTAL	170.144-4	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
PORTARIA	FRANCISCO SALVIANO DA SILVA	FUNDAMENTAL	177.398-4	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
ARQUIVO	GILMAR OLIVEIRA ARAÚJO	FUNDAMENTAL	177.397-6	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
ARQUIVO	GRACINETE ROCHA DO NASCIMENTO	MEDIO	086.552-4	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
UIF	ILMA ARAÚJO DE BRITO - GRG	MEDIO	177.408-5	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
PORTARIA	JOÃO MARIA DE SOUZA	FUNDAMENTAL	177.413-1	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
PATRIMÔNIO	JOSÉ AMBRÓSIO DE MEDEIROS JÚNIOR GRG	MEDIO	162.832-1	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
PORTARIA	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	FUNDAMENTAL	177.399-2	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
PATRIMÔNIO	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA FILHO	MEDIO	168.355-1	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
PATRIMÔNIO	JOSÉ LEÔNICO BARBOSA - GRG	FUNDAMENTAL	168.356-0	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
GABINETE	KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA CÂMARA - GRG	MEDIO	156.268-1	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
COPA	LÚCIA AUXILIADORA M. DA SILVA - GRG	FUNDAMENTAL	164.885-3	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
ARQUIVO	MARIA DAS GRACAS LIMA AMARAL	MEDIO	168.253-9	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	
UIAGP	MARLENE FERNANDES DA C. PEREIRA	SUPERIOR	177.407-7	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1	

PORTARIA	ROGERIO ROMEIRO ROCHA	MÉDIO	177.410-7	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
GABINETE	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA - GRG	MÉDIO	161.538-6	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
PORTARIA	SEVERINO DOS RAMOS MOURA	FUNDAMENTAL	177.411-5	DATANORTE	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
CAO	CARLOS RIBEIRO DANTAS	SUPERIOR	177.000-4	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
CADASTUR	RITA MARIA SILVA DE SOUZA	SUPERIOR	170.142-8	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
SERVIDORES DE OUTROS ORGÃOS CEDIDOS A SETUR											
CADASTUR	MARCOS ANTÔNIO DIAS FIGUEIREDO - GRG	SUPERIOR	162.048-7	SETHAS	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
MOTORISTA	EMÍDIO LUIS DOS SANTOS	SUPERIOR	824.20-8	SETHAS	EFETIVO	LC 122 DE 30 DE JUNHO DE 1994		1	1	-	-
UCI	NATERCIA MARIA MACIEL	SUPERIOR	155.295-3	SESAP	EFETIVO/QUETONISTA	LC 122 DE 30 DE JUNHO DE 1994		1	1	-	-
UCI	ALESSANDRA NUNES DANTAS	SUPERIOR	155.665-7	SESAP	EFETIVO/QUETONISTA	LC 122 DE 30 DE JUNHO DE 1994		1	1	-	-
UCI	ALEXANDRE SATYRO SOARES DE SOUZA	SUPERIOR	83.102-6	SESAP	EFETIVO/QUETONISTA	LC 122 DE 30 DE JUNHO DE 1994		1	1	-	-
SERVIDORES SETUR CEDIDOS A OUTROS ORGÃOS											
EMPROTUR	ANA RITA COU TO SALGADO	SUPERIOR	170.145-2	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
SEARH	ANDRÉ LUIS FARIAS DE OLIVEIRA	SUPERIOR	168.850-2	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
ALRN	ANTONIO JOSE FERREIRA DE SOUZA	SUPERIOR	171.068-0	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
FJA	DILERMANDO ROCHA DO LAGO	MÉDIO	177.414-0	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
EMPROTUR	GERINALDO NASCIMENTO DA SILVA	MÉDIO	177.412-3	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
ALRN	HILNETH MARIA CORREIA SANTOS	SUPERIOR	174.074-1	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
ALRN	JOÃO MARIA VIEIRA DE FREITAS	SUPERIOR	161.536-0	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
EGOV	JOSÉ ALVES DA SILVA	MÉDIO	168.249-0	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
EMPARN	LUÍZ ANTONIO PEREIRA FELIPE	SUPERIOR	177.401-8	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
FGC	MARIA CELIA SILVA DA COSTA	MÉDIO	170.143-6	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
EMPROTUR	MARIA DE FÁTIMA DAS CHAGAS	MÉDIO	177.406-9	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
UIAGP	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS MARQUES	POS GRAD	162.831-3	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
EMPROTUR	PAULO RICARTE LOPES	MÉDIO	168.254-7	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
EMPROTUR	PLÍNIO TEIXEIRA CAMPOS	SUPERIOR	164.729-6	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
EMPROTUR	ROSALIA FREIRE	FUNDAMENTAL	177.395-0	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
SETHAS	ROSANA COUTINHO FONTOURA	MÉDIO	168.252-0	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
TCE	SUELY M. LEITE DE ALBUQUERQUE	SUPERIOR	177.429-8	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
EMPROTUR	VERA MARIA PINHEIRO B. DE PAIVA	SUPERIOR	155.499-9	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
EMPROTUR	NATÁLIA LORENA ACCIOLY V. BARCA	SUPERIOR	177.403-4	DATANORTE/SETUR	CELETISTA	CLT	LC 228 DE 01 DE MARÇO DE 2002	1	1	-	1
ESTAGIÁRIOS											
BUGGY	Thalita Cavalcante Marques de Souza	MÉDIO	2401100	ESTAGIARIO	ESTAGIARIO	LF nº 11.788, de 25 de set de 2008		1	1	-	-
CAO	BARBARA EVELYN SILVA NASCIMENTO	MÉDIO	2435020	ESTAGIARIO	ESTAGIARIO	LF nº 11.788, de 25 de set de 2008		1	1	-	-
GABINETE	MAYRA BARBOSA RODRIGUES	MÉDIO	2434563	ESTAGIARIO	ESTAGIARIO	LF nº 11.788, de 25 de set de 2008		1	1	-	-
JURIDICO	PEDRO AUGUSTO COSTA VALE	MÉDIO	2404005	ESTAGIARIO	ESTAGIARIO	LF nº 11.788, de 25 de set de 2008		1	1	-	-
COMUNICAÇÃO	ELIZABETH MEDEIROS SANTOS	MÉDIO	2411458	ESTAGIARIO	ESTAGIARIO	LF nº 11.788, de 25 de set de 2008		1	1	-	-
UIF	JOÃO PEDRO FERNANDES	MÉDIO	2424207	ESTAGIARIO	ESTAGIARIO	LF nº 11.788, de 25 de set de 2008		1	1	-	-
GABINETE	MICHELINE ALBUQUERQUE DE CARVALHO DA SILVA	MÉDIO	2428897	ESTAGIARIO	ESTAGIARIO	LF nº 11.788, de 25 de set de 2008		1	1	-	-
JURIDICO	MARIA CLARA FELIPE DA CRUZ	MÉDIO	2426625	ESTAGIARIO	ESTAGIARIO	LF nº 11.788, de 25 de set de 2008		1	1	-	-
CADASTUR	ALLANA VIEIRA LOURENÇO DE CARVALHO	MÉDIO	2411849	ESTAGIARIO	ESTAGIARIO	LF nº 11.788, de 25 de set de 2008		1	1	-	-
BOLSISTAS											
MATRÍCULA											
COORDOST	MADRYNE PAULO TOMAS	SUPERIOR	2418614	BOLSISTA	BOLSISTA	Lei Federal nº 13.243, de 11 de jan de 2016		1	1	-	-
COORDOST	MARCOS DOUGLAS LUCAS CAVALCANTE	SUPERIOR	2418665	BOLSISTA	BOLSISTA	Lei Federal nº 13.243, de 11 de jan de 2016		1	1	-	-
CAO	KARLIA DALIA SANTA AMARAL	SUPERIOR	2418649	BOLSISTA	BOLSISTA	Lei Federal nº 13.243, de 11 de jan de 2016		1	1	-	-
JURIDICO	LAURA BORGES DA S. M. DUARTE	SUPERIOR	2418657	BOLSISTA	BOLSISTA	Lei Federal nº 13.243, de 11 de jan de 2016		1	1	-	-
COMUNICAÇÃO	JOÃO VICTOR PEREIRA LEAL	SUPERIOR	2418672	BOLSISTA	BOLSISTA	Lei Federal nº 13.243, de 11 de jan de 2016		1	1	-	-
UIAGP	KELY CRISTINA DE FRANÇA DANTAS	SUPERIOR	2201624	BOLSISTA	BOLSISTA	Lei Federal nº 13.243, de 11 de jan de 2016		1	1	-	-

80

AVALIAÇÃO GERAIS SOBRE O CONTROLE DE PESSOAL

01. Avaliação dos controles de ponto e conformidade pessoal

Acerca do controle de ponto, existe registro individual do servidor da SETUR O controle de ponto é realizado através do sistema CERES, no qual o funcionário acessa inserindo sua matrícula e senha individual, registrando data e horário de entrada e saída. Em caso de ausência de trabalho, exige-se as justificativas necessárias do contrário será descontado o dia de trabalho. Entretanto, para além do controle de jornada de trabalho, uma gestão de ponto efetiva contribui para uma administração mais estratégica, segura e transparente de sua organização, seja ela empresa privada ou órgão público.

02. Avaliação da situação das anotações funcionais

Em relação as anotações funcionais, onde constam todos os documentos dele enquanto ele estiver prestando serviço à instituição, isto é, onde são organizados todos os documentos referentes ao seu registro. Nesse sentido, existe registro individual do servidor, sendo efetuado por meio do SEI, ERGON e CERES a análise de folhas de pagamento, sendo todos os processos seguem as normas vigentes e são submetidas à administração (SEARH).

03. Avaliação da regularidade de atos de pessoal e registros de pagamento

A respeito da formalização dos processos de pessoal, há a verificação da regularidade e completude dos documentos inseridos no sistema SEI, sendo utilizado o acesso restrito. Além disso, os direitos do servidor são implantados após provocação dos servidores, através do SEI, ERGON, CERES, SIGEF, como também as folhas de pagamento, pontos, implantações e encaminhados a SEARH. Quanto às capacitações, os cursos ofertados pelo Órgão já são planejados em comum acordo com os chefes imediatos, tendo como setor para essa articulação a própria UIAGP/SETUR.

04. Constatações

Constatamos que os setores e funções em relação aos atos de pessoal, são bem definidos e o organograma funcional é seguido conforme versam as estratégias de gestão.

Quanto à necessidade de pessoal, a UIAGP informou que há déficit de pessoal em vários setores, em especial nas áreas de fiscalização, administração, uma vez que o quadro é bastante reduzido para a demandas crescente da Pasta de Governo.

05. Recomendações do Controle Interno

A gestão de recursos humanos trata-se de uma importante parte da organização e deve se preocupar com o bem-estar e a saúde dos profissionais, assim como incentivar seu desenvolvimento e promover a valorização dos indivíduos.

Além disso, é primordial que essa gestão esteja feita com ética, transparência e por meio de uma comunicação efetiva.

Quanto aos procedimentos de trabalho, sugere-se o mapeamento das tarefas e setores envolvidos na tramitação dos processos, criando, para cada um destes, um fluxo específico, checklist, otimizando as atividades numa melhor maneira em que evita falhas.

Recomendamos a atualização e qualificação dos servidores que devem ser incentivadas no sentido de melhorias para o andamento dos serviços e uma melhor organização quanto ao fluxo dos processos gerando assim efeitos positivos e otimizando as atividades na medida em que evita-se as falhas.

SEÇÃO VIII - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELATÓRIO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01. Programas/Ações da LOA

NÚMERO	PROGRAMA/AÇÃO	OBJETIVO
0100		Relatório de Contas de Gestão 19765479

PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		
2977	Manutenção e Funcionamento	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais (auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos), além de outras despesas correntes, para melhor desempenho de suas atribuições.
2357	Encargos com Pessoal	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.
4003	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA	
1240	Cadastro, classificação e qualificação de serviços e Empreendimentos Turísticos	Implantação da metas em todo Estado do RN
1285	Desenvolvimento e conservação do patrimônio Histórico cultural	Promover ações para preservar e valorizar os elementos culturais de um povo é manter viva a sua identidade.
1331	Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos	Possibilitar aos servidores da SETUR participar de treinamentos, cursos, congressos, seminários para melhor qualificação técnica-administrativa.
1348	Gestão e Qualificação do Serviço Buggy - Turismo	regulamentar toda a atividade de serviço de buggy-turismo, realizar cursos, seminários e eventos para atualização e aperfeiçoamento da atividade, credenciar veículos para atuação nas áreas e municípios delimitados nesta lei; definir áreas geográficas territoriais onde será desenvolvido o serviço de buggy-turismo, celebrar convênios e outras formas de parceria com outros entes e órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, a fim de garantir o cumprimento das normas pertinentes à mencionada atividade;
1366	Melhoria da Infraestrutura Turística	Promover ações de educação ambiental voltadas para o uso, conservação e manutenção dos recursos enriquecendo os serviços turísticos já existentes.
1377	Elaboração, Implantação e consolidação dos roteiros turísticos.	A roteirização auxilia o processo de identificação, elaboração e consolidação de novos roteiros turísticos e, além disso, tem como função apontar a necessidade
1477	Modernização e Reaparelhamento da SETUR	Reequipar física e tecnologicamente os setores que compõem a SETUR e proporcionar meios para a dinamização dos seus serviços.
1487	Apoio às Instâncias de Governança	Objetivando a participação dos segmentos sociais, empresariais e governamentais e a sustentabilidade dos destinos, para atendimento dos objetivos de diversificação da oferta turística, qualificação do produto turístico, estruturação dos destinos turísticos, ampliação e qualificação do mercado de trabalho, ampliação de consumo no mercado nacional, aumento de inserção competitiva no mercado internacional, aumento do fluxo, da permanência e do gasto dos visitantes, entre outros.
1613	Elaboração de estudos, projetos e Pesquisas	Possibilita a produção do conhecimento e sua sistematização sobre o Turismo na região.
2974	Oportunidade de investimentos Turísticos	Melhorias na infraestrutura das áreas turísticas para um maiores investimentos.

02. Objetivos/Metas do PPA

Objetivos:

Promover a melhoria da infraestrutura turística do Rio Grande do Norte por meio da elaboração de projetos, bem como, a implementação de restauro, revitalização e urbanização de equipamentos e atrativos turísticos dos polos, de forma sustentável, com a finalidade de que o RN figure entre os destinos competitivos do Nordeste;

Diversificar a oferta turística do estado mediante a elaboração de roteiros turísticos como uma forma de possibilitar uma maior capilaridade da oferta turística no estado;

Realizar o fortalecimento dos departamentos funcionais por meio da reestruturação física da SETUR, bem como o gerenciamento das informações, utilizando-se de tecnologia da informação, objetivando a gestão inteligente do Turismo Potiguar.

METAS DEFINIDAS NO PPA	RESULTADOS ALCANÇADOS PELA GESTÃO
Elaborar estudos e projetos	Dois projetos de suma importância tiveram andamento no ano 2022, à contratação de empresa de consultoria especializada para dar suporte técnico à estruturação e fortalecimento das Instâncias de Governança Regionais, nos Polos Turísticos do Rio Grande do Norte com o principal objetivo de estruturar e fortalecer, de forma coordenada, compartilhada, descentralizada e sustentável as IGRs dos polos turísticos do estado e a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de sinalização turística interpretativa trilingue (português, inglês e espanhol), bem como sinalização de orientação de destino e painéis em braille, que serão implantados em 21 geossítios que compõem o Geoparque Seridó. Além de ações complementares que foram realizadas por meio de apoio técnico em elaboração de Projetos Arquitetônicos Iniciais: Reforma do Centro de Atividades do Lajedo da Soledade, em Apodi; Projeto da praça da estátua de Ítalo Ferreira, em Baía Formosa; projeto dos Ranchos dos Pescadores, em Galos e Galinhos; Projeto Sede da Nascente do Rio Potengi, em Cerro Corá.
Preservar o Patrimônio histórico-cultural	Meta paralisada posto que em 2022 não houve andamento das reformas das praças do Centro Histórico, devido à falta de recursos do convênio, em face disso o município de Natal, proprietário das praças, retomou a gestão das praças não reformadas, por meio do decreto nº 12.481.
Melhorar Infraestruturas Turísticas	As ações relacionadas à meta não foram iniciadas em 2022, uma vez que não houve implementação de infraestruturas turísticas, apenas ação de elaboração de projetos.
Desenvolver ou Implementar roteiros turísticos	Importantes ações foram realizadas no ano de 2022, com destaque para a contratação de empresa de consultoria especializada para a criação de experiências turísticas sustentáveis nos municípios de Pedra Grande, São Miguel do Gostoso e Touros. Foi também realizado o 1º Workshop Náutico do RN, visando discutir as oportunidades e desafios do turismo náutico, e potencial diagnóstico de ações a curto, médio e longo prazo para desenvolvimento de novos roteiros turísticos para o Estado.
Desenvolver, revisar e consolidar planos	Foi realizado em 2022 o Remapeamento do Mapa do Turismo do Rio Grande do Norte, apoio, orientações e suporte para criação e desenvolvimento de polos turísticos do Estado, foram estabelecidos 6 novos polos, portanto o Rio grande do Norte passa a possuir 11 polos turísticos no estado, podendo ser alteração conforme regras estabelecidas pelo Mtur em seu decreto número 41/2021.
Fortalecer a	A SETUR realizou durante o ano de 2022 cursos de capacitação para os profissionais do setor turístico por meio de recursos de convênio federal e como também pelo Projeto

produção associada ao setor turístico	Governo Cidadão, além da realização do evento "INSPIRE-SE" com o objetivo capacitar os profissionais do setor público sobre comunicação estratégica e gestão de marcas. O projeto de criação de experiências turísticas, bem como o de fortalecimento de IGRs também contribuem para fortalecer a produção associada ao setor turístico, posto que a cadeia produtiva e as comunidades estão incluídas no processo de desenvolvimento do Projeto e visto que a figura da IGR atua como gestora da região turística, responsável por seu planejamento, execução e monitoramento constantes, para a produção de resultados que acarretem desenvolvimento e crescimento do turismo regional.
Realizar e participar de reuniões dos Conselhos dos Polos Turísticos	Essa é uma ação contínua da Secretaria. No ano de 2022 no território Terras Potiguares foram realizadas 4 (quatro) reuniões do CONETUR e 4 (quatro) reuniões do Polo Costa das Dunas; no território Trairi e Açú/Mossoró houve 02 (duas) reuniões em cada um dos, as demais reuniões não aconteceram devido ao período eleitoral e também por causa das ações do Projeto de fortalecimento das IGRs; no Seridó e Sertão Apodi houve 03 (três) reuniões, em cada um dos, posto que as demais conflitaram com a oficina de formalização das IGRs.
Realizar o controle de qualidade dos equipamentos turísticos	O controle de equipamentos turísticos é uma ação contínua da SETUR, e caracteriza-se pela atividade exercida pelo Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas que atuam no setor de Turismo (CADASTUR). No ano de 2022, o total de cadastros regulares é de 1.188 (um mil cento e oitenta e oito).
Desenvolver a Gestão Inteligente do Turismo	A gestão Inteligente do Turismo tem como importante ferramenta o Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírío), nesse sentido a SETUR acompanha os painéis de informações disponibilizadas no sistema e usa os dados para nortear as ações. Em relação aos bolsistas contratados em 2021, esses continuam suas atividades para desenvolvimento do Projeto Institucional de Inovação da Gestão e Modernização da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Norte Projeto da SETUR, no ano de 2022 a SETUR contou com 06 (seis) bolsistas.
Desenvolver e aperfeiçoar o serviço de Buggy turismo e qualificação dos profissionais	As ações referentes à Contratação de empresa especializada em pesquisa e consultoria, para realização e levantamento da demanda de permissões para atividade de Buggy turismo em nove municípios do litoral ao norte de Natal não foi dada continuidade em virtude da empresa vencedora da licitação do projeto buggy turismo não atendeu os critérios acordados no Termo de Referência e a SETUR procedeu ao distrato do contrato.
Modernizar e reaparelhar a SETUR	O desempenho dos bolsistas do acordo SETUR/FAPERNA atua no sentido de modernizar a SETUR, uma vez que Projeto Institucional de Inovação visa a Gestão e Modernização da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Norte, ações pertinentes foram realizadas por intermédio desses profissionais como, por exemplo: o evento "INSPIRE-SE" e a realização do 1º Workshop Náutico do RN, além do suporte aos projetos arquitetônicos e de engenharia, e demais atuações que proporcionam melhorias nos processos e demandas internas da SETUR RN. Salienta-se também o recebimento de equipamentos para reaparelhar e melhorar no desempenho das atividades dos servidores, estagiários e bolsistas da SETUR RN por meio do processo para aquisição de equipamentos de informática para garantir a eficiência na execução do processo de trabalho, oferecendo as ferramentas necessárias para desenvolvimento das funções administrativas da Secretaria.

03. Despesa Fixada x Despesa Realizada

PROGRAMAS/AÇÕES	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	INDICADOR PROGRAMA
0100 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	R\$ 6.031.812,10	R\$ 5.396.367,22	89,46%
2977 Manutenção e Funcionamento	R\$ 1.406.362,10	R\$ 918.915,02	65,33%
2357 Encargos com Pessoal	R\$ 4.625.450,00	R\$ 4.477.452,20	96,80%
4003 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA	R\$ 5.758.581,15	R\$ 1.091.814,54	18,95%
1240 cadastro, classificação e qualificação de serviços e empreendimentos turísticos	R\$ 3.333,34	R\$ 400,00	11,99%
1285 Desenvolvimento e conservação do patrimônio histórico cultural	R\$ 4.012.000,00	-	
1331 Desenvolvimento e	R\$ 148.621,20	R\$ 142.480,00	95,86%
1348 Gestão e Qualificação do serviço Buggy - turismo	-	-	
1366 Melhoria da Infraestrutura Turística	R\$ 454.285,29	R\$ 217.057,50	47,77%
1377 Elaboração, Implantação e consolidação dos roteiros turísticos	R\$ 204.312,50	R\$ 130.312,50	63,78%
1477 Modernização e Reaparelhamento da SETUR	R\$ 192.825,90	R\$ 192.825,90	100%
1487 Apoio às Instâncias de Governança	R\$ 296.698,64	R\$ 296.698,64	100%
1613 Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas	R\$ 445.504,28	R\$ 111.930,00	25,12%
2974 Oportunidades de Investimentos Turísticos	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00	10%

04. Outras Iniciativas/Ações Desenvolvidas

PROGRAMAS/AÇÕES	OBJETIVO DO PROGRAMA/AÇÃO	JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
-	-	-

SEÇÃO IX - AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO SOBRE OS RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA

Com o intuito de extrair informações acerca da Ouvidoria e Transparência, foi remetido o Processo nº 02410023.001031/2023-27, à Ouvidoria/SETUR /RN solicitando a quantidade de manifestações da SETUR/RN, o tempo médio de resposta ao usuário/cidadão, adequação da Carta de Serviços, quantidade de pedidos de informação, reclamação e recursos com o tempo médio de resposta, o percentual de avaliações categorizadas como "satisfatoriamente", assim como a análise e as recomendações considerando os dados informados no Relatório do Sistema e-SIC da SETUR/RN em 2022.

01. TRANSPARÊNCIA

1.1 Transparência passiva

Demanda E-SIC RN para SETUR/RN - 2022

Quantidade de pedidos de informação	Quantidade de Reclamações	Quantidade de Recursos
2	0	0

tempo médio de resposta - Dias	Satisfação do usuário % avaliação satisfatoriamente
9 dias	100%

Servidores responsáveis pela atividade de transparência da SETUR/RN:

Nome	Informações Complementares
Denis Cavalcante Barbosa	Matricula: 205153-2 Ato designatório: portaria nº 11 Data da publicação: 14/02/22 Meio da publicação: DOE Setor de Lotação: Informática Horário de expediente: 08:00 às 14:00

O servidor responsável pelo e-SIC RN SETUR/RN: DENIS CAVALCANTE BARBOSA, possui certificação do curso sobre a LAI, promovido pelo Grupo de Educação Fiscal Estadual - GEFE/SET em parceria com a CONTROL.

1.2 Transparência Ativa:

Implementação do Decreto Governamental nº 31.316/22

ITEM	STATUS ATUAL	OBSERVAÇÕES
Promoção do direcionamento ao portal da Transparência do executivo Estadual	totalmente implementado	
Apresentação da estrutura organizacional da SETUR	totalmente implementado	
Apresentação das competências de todas as unidades da SETUR	totalmente implementado	
Apresentação de base jurídica da estrutura organizacional e das competências da SETUR	totalmente implementado	
Principais cargos e respectivos ocupantes	totalmente implementado	
Telefones, endereços e e-mails das unidades da SETUR	totalmente implementado	
Horário de funcionamento e atendimento presencial ao público	totalmente implementado	
Apresentação da carta de serviços em local de destaque na página institucional da SETUR	totalmente implementado	

OBS: Informações disponibilizadas através do site da SETUR; <http://setur.rn.gov.br>

02. OUVIDORIA

CARTA DE SERVIÇOS:

CRITÉRIO DE CONTROLE	ACHADO DO CONTROLE
A Carta de Serviços está publicada na página institucional do órgão?	sim
Todos os serviços oferecidos pelo órgão, inclusive as formas de acesso a esses serviços (virtual, presencial, horários, documentos, prioridades de atendimento e mecanismos de comunicação com os usuários)	sim
Consta na Carta de Serviços identificação dos canais de manifestação do cidadão/usuário	sim
Última atualização da Carta de Serviços	não teve
Qual a periodicidade da atualização da Carta de Serviços	anual
Setor responsável pela atualização da Carta de Serviços	Setor de Informática

Demandas de ouvidoria 2022

Quantidade de manifestações no Órgão	Tempo médio de resposta ao usuário-cidadão
01	03 dias

Satisfação do usuário (painel RESOLVEU, em 31.12.22):

Avaliação do usuário	% satisfação
muito satisfeito	
satisfeito	
regular	
insatisfeito	

muito insatisfeito	
satisfação média - órgão/entidade %	

Servidores responsáveis pela atividade de ouvidoria da SETUR:

Nome	Informações Complementares
Denis Cavalcante Barbosa	Matricula: 205153-2 Ato designatório: PORTARIA 023/20-GS Data da publicação: 13/05/20 Meio da publicação: DOE Setor de Lotação: Informática Horário de expediente: 08:00 às 14:00

Recomendamos quanto a Carta de Serviços, que mantenham atualizada;

Que os Ouvidores e Gestores das atividades de Ouvidoria realizem os cursos ofertados pela Escola Virtual; Observamos que a SETUR só dispõe de 01 servidor responsável pela atividade de ouvidoria, recomendamos que seja providenciado outro servidor para compor a equipe responsável para garantir a continuidade ao serviço em caso de eventuais afastamentos.

SEÇÃO X - CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES E DEMAIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

01. Convênios ou instrumentos congêneres em que o poder executivo estadual figura como conveniente (ex: convênios com a União)

- Inexistente.

2. Convênios ou instrumentos em que o poder executivo estadual figura como poder concedente (ex: convênios com municípios ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos)

Nº do processo	Entidade beneficiária dos recursos	Objeto	Valor	Fonte de recursos	tipo de transparência do recurso (recursos ordinários)	Vigência	situação atual da prestação de contas	Observações (impropriedades ou outros achados relevantes sobre o convênio)	emenda parlamentar, funfo a fundo
02410019001444/2022-90	SEBRAE-Serviço de Apoio as micros e pequenas empresas do RN	Consultoria para o desenvolvimento de base comunitária. R\$ 600.000,00 recursos próprios R\$ 600.000,00 contrapartida	R\$ 1.200.000,00	100	recurso ordinário	18 meses 29/12/22 a 28/06/24)		- Aguardando repasse; - Convênio com lançamento prevista para o dia 16/03/23	-

SEÇÃO XI - TOMADA DE CONTAS

Com a finalidade de obter informações acerca desse item, foi remetido o Processo nº 02410023.001171/2023-03 ao Gabinete do Diretor, o qual esclareceu que, no ano de 2022, não houve Tomada de Contas.

SEÇÃO XII - REMESSA DE PROCESSOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Não foram encaminhados processos ao Tribunal de Contas pela SETUR/RN.

SEÇÃO XIII - QUADRO RESUMO DO PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

O Pronunciamento do Gestor do órgão a respeito dos pontos deste Relatório encontra-se no Pronunciamento do Gestor SETUR/RN (19142182) destes autos.

SEÇÃO XIV - AVALIAÇÃO DO PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

Em observação ao exigido pela Resolução nº 12 de 2016 - TCE/RN e suas alterações, as quais determinam o envio das Prestações de Contas Anuais de Gestão, bem como a Instrução Normativa 005/2022 da Controladoria Geral do Estado - CONTROL, a UCI/SETUR realizou, no período de 20 de agosto de 2022 a 31 de março de 2023, a avaliação dos controles da SETUR para compor o Relatório do Controle Interno, o qual, por sua vez, é parte integrante da documentação obrigatória da Prestação de Contas Anuais de Gestão- exercício de 2022.

Desse modo, mediante as respostas aos questionários formulados pela UCI/SETUR conforme informações dos setores responsáveis, com a finalidade de dar cumprimento à sua missão institucional e atender às Legislações mencionadas, o Relatório demonstrou aspectos relacionados à análise de Conformidade, da Execução Orçamentária e Financeira, à avaliação dos Instrumentos de Planejamento e Gestão, do Controle Patrimonial, dos Atos de Pessoal, da Conformidade Regulamentar das Unidades Administrativa e Financeira, dos Sistemas de Informação, do Relatório de Ouvidoria e Transparência e Tomada de Contas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA e LOA.

Assim, em virtude do Pronunciamento Favorável do Gestor da Pasta, esta Unidade de Controle Interno solicita o pronunciamento da CONTROL.

SEÇÃO XV - QUADRO CONSOLIDADE DE CONSTATAÇÕES

SEÇÃO	CONSTATAÇÕES
SEÇÃO VI	Falhas nas instruções processuais quanto aos documentos necessários: pronunciamento do fiscal do contrato, relatórios de viagens.
SEÇÃO IV	Providenciar sistema informatizado de controle de almoxarifado Providenciar cursos de aperfeiçoamento/atualização em Fiscalização de contratos.
SEÇÃO VII	Providenciar contratação de pessoal para o quadro de pessoal (UIAGP), quadro de pessoal insuficiente.
SEÇÃO IX	Providenciar 01 servidor para compor a equipe responsável pela atividade de ouvidoria.

SEÇÃO XVI - CONCLUSÕES

O objetivo principal da Administração Pública é atender aos interesses e anseios da coletividade. Nesse contexto, a atividade do Governo visa o interesse público a partir do planejamento da atuação governamental com definição das ações prioritárias, objetivando gerir corretamente os recursos públicos a serem aplicados em ações para a manutenção do bem-estar social.

Dessa forma, os gestores públicos assumem uma função de maior responsabilidade, com isso o presente Relatório do Controle Interno tem como objetivo gerar um panorama da Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte acerca da visão organizacional, das análises de conformidade realizada pela Unidade de Controle Interno-SETUR/RN, da Execução Orçamentária e

Quanto à análise de conformidade, verificamos que predominaram inconsistências decorrentes de falhas formais durante a tramitação processual e que algumas foram sanadas. No entanto, o envio dos processos em conformidade legal traz como pontos positivos a redução dos custos relativos ao trâmite dos documentos e a conclusão de forma ágil, legal e efetiva da demanda.

Dessa forma, realizar a supervisão e monitoramento dos processos e atividades, elaborar manuais e instruções internas atualizados para otimizar a tramitação processual, bem como melhorar o fluxo de comunicação são importantes para evitar atrasos, retrocessos e possíveis equívocos, além de contribuir com a licitude e transparência das atividades governamentais. Vale ressaltar também que o uso eficiente da informação pode resultar em uma melhor compreensão de importantes problemas gerenciais. Para tanto, é preciso desenvolver mecanismos que permitam o fluxo de informações. Portanto, é fundamental que as ações sejam aperfeiçoadas de forma contínua para atingir níveis satisfatórios de desempenho e busca de qualidade superior nos serviços oferecidos aos cidadãos.

Na Administração Pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à sociedade. Busca-se, então, padrões otimizados de eficiência e eficácia numa Gestão Pública voltada para resultados, orientada por processos de avaliação permanente e de preocupação pelos aspectos econômicos e sociais.

SEÇÃO XVII - RECOMENDAÇÕES

Elaborar modelos-padrão de formulários de fiscalização a serem preenchidos pelos fiscais de contrato de serviços ou de fornecimento, contendo campos destacados para a anotação dos itens verificados, tais como quantitativo, especificações de qualidade, prazo, etc, bem como para registro do escopo da ação fiscalizatória, informando se o trabalho foi realizado sobre uma amostra ou sobre o universo do contrato, dos problemas ocorridos durante a ação, entre outros.

SEÇÃO	CONSTATAÇÕES
SEÇÃO IV	Adquirir sistema de softwares para controle de estoques, veículos entre outros
SEÇÃO VI	Falhas formais em processos de contratação por dispensa, inexigibilidade e pregões eletrônicos. Falhas nas instruções processuais quanto aos documentos necessários: comprovante de envio de dados ao TCE/RN, relatórios de viagem, pronunciamento do fiscal do contrato. Promover a implementação de manuais e fluxos dos processos que circulam na SETUR; Efetuar capacitação do pessoal técnico e administrativo responsáveis das áreas de contratação e gestão de contratos administrativos quanto aos normativos legais afetos as estas áreas Criação de Comissão Permanente de Licitação Criação de Comissão de Gerenciamento de Contratos
SEÇÃO VII	Providenciar contratação de pessoal para o quadro de pessoal (UIAGP) da SETUR, quadro de pessoal insuficiente.
SEÇÃO IX	Sugestão de mais 01 servidor para compor a equipe responsável pela atividade de ouvidoria.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SÁTYRO SOARES DE SOUZA, Presidente da Comissão de Controle Interno**, em 15/03/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



CERTIFICADO CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº: 19648506

UNIDADE AUDITADA: SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

GESTOR RESPONSÁVEL: ANA MARIA DA COSTA

EXERCÍCIO: 2022

- Foram examinados os atos de gestão do responsável pelas áreas auditadas, praticados no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
- Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo de trabalho definido neste Relatório de Auditoria, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
- Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas, conforme Instrução Normativa nº 05/2022 - CONTROL, de 16 de agosto de 2022 e em face do disposto no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS**, resguardados os achados decorrentes de auditorias específicas ou de exames processuais.

3.1 Falhas que resultaram em ressalvas

3.1.1 SEÇÃO III - AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE REGULAMENTAR DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

3.1.1.1 Apesar do controle regular dos pagamentos e lançamentos obrigatórios realizados pelo SIGEF, constata-se, ainda, quebra na ordem cronológica no cumprimento dessas despesas.

3.1.2 SEÇÃO IV- AVALIAÇÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL

3.1.2.1 Os controles adotados pela SETUR, realizados para o uso de veículos, patrimônio e almoxarifado são considerados aceitáveis, pela UCI. Entretanto há indicação de implantação de sistemas informatizados de controle de almoxarifado, de estoques, de veículos, dentre outros, visando melhorar o desempenho dessas atividades de controle. Quanto à atuação dos fiscais de contrato, aponta-se a necessidade de promover capacitações para uma melhor e mais eficiente atuação nos controles dos contratos.

3.1.3 SEÇÃO VI - DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE

3.1.1.1 Constatam-se falhas formais nas formalizações de processos de contratações, quanto a documentos e procedimentos;

3.1.3.2 Constata-se ausência de manuais que melhor definam os fluxos processuais;

3.1.3.3 Registra-se carência de capacitações para os responsáveis pelas áreas de contratação e gestão de contratos administrativos, quanto aos normativos legais afetos a essas áreas;

3.1.3.4 Registra-se a necessidade de Criação de Comissão Permanente de Licitação;

3.1.3.5 Registra-se a necessidade de Criação de Comissão de Gerenciamento de Contratos;

3.1.4 SEÇÃO VII - ATOS DE PESSOAL

3.1.4.1 Aponta-se déficit de pessoal em vários setores, em especial nas áreas de fiscalização e administração, considerando-se a crescente demanda da Pasta.

3.1.5 SEÇÃO VIII - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3.1.5.1 Registra-se ausência do Relatório de Execução Orçamentária do SIGEF.

3.1.5.2 Observa-se que vários programas/ações apresentam baixos índices de aplicação da despesa fixada.

3.1.6 SEÇÃO IX - AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO SOBRE OS RELATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA

3.1.6.1 Considera-se precária a equipe responsável pela atividade de ouvidoria, no concernente ao número de componentes, tendo em vista a necessidade de afastamentos do único servidor responsável pelo setor.

Natal, 12 de abril de 2023.

Rozane Cortês Bezerra D'Oliveira

Auditora de Controle Interno

Mat.: 202.581-7

Maria Antonia Sales

Auditora-Geral do Estado

Matrícula 221.402-4



Documento assinado eletronicamente por **Rozane Cortes Bezerra D'Oliveira, Auditora de Controle Interno**, em 13/04/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTONIA SALES DE OLIVEIRA, Auditora Geral**, em 17/04/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO - CONTROL

CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO

Natal, 13 de abril de 2023

Processo nº 02410023.005300/2022-43

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Assunto: CONTAS DE GESTÃO - 2022

À Sra.

ANA MARIA DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PARECER TÉCNICO Nº: 53/2023

UNIDADE AUDITADA: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

GESTOR RESPONSÁVEL: ANA MARIA DA COSTA

EXERCÍCIO: 2022

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade Auditada, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre a gestão do referido ano, cuja Certificação foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS**, relacionadas no item 3.1 do Certificado de Auditoria, resguardados os achados decorrentes de Auditorias Específicas ou de exames processuais.

As auditorias realizadas e os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade/legalidade demonstraram que foram feitos em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público e foram observados os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade da gestão dos recursos públicos.

Quanto à avaliação dos resultados, destacou-se a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como outras ações realizadas para promover a missão institucional, concluindo-se pela regularidade na formalização contábil-financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e que estão de acordo com as legislações aplicáveis as matérias.

Não foram identificadas constatações com impacto significativo na gestão da Entidade, tendo sido apenas efetuadas recomendações ao gestor.

Outrossim, também não houve determinações ou recomendações expedidas pelo TCE/RN, no exercício em referência, pendentes de atendimento.

Assim, em face da Instrução Normativa nº 05/2022 - CONTROL, de 16 de agosto de 2022, e em atendimento às determinações contidas no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 e fundamentado no Relatório de Auditoria, **acolho** a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão da responsável

pela **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR**.

Desse modo, o parecer deve ser encaminhado ao Gestor Responsável, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 TCE/RN, e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Natal (RN), 14 de abril de 2023.

Luciana Daltro de Castro Pádua

Controladora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DALTRO DE CASTRO PADUA, Controladora-Geral do Estado**, em 19/04/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SÁTYRO SOARES DE SOUZA, Presidente da Comissão de Controle Interno**, em 25/04/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19765479** e o código CRC **1C2BD8B9**.

Referência: Processo nº 02410023.005300/2022-43

SEI nº 19765479